



PORTARIA Nº 054/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

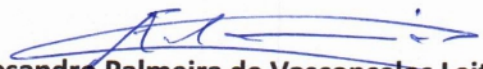
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a cessão do servidor efetivo **Felipe Cassimiro Xavier**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4349, vinculado à Secretaria de Obras e Infraestrutura, proveniente da Prefeitura Municipal de Serra Talhada-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.282.945/0001-05, com sede executiva na Rua Agostinho Nunes de Magalhães, nº 125, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada-PE, com ônus com ônus sob a responsabilidade da Prefeitura de Afogados da Ingazeira, ficando obrigada à citada Prefeitura a ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de origem, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de janeiro de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume

Af da Ingazeira, 02/01/2025

Funcionário Felipe

